PORTARIA N.º 2.445, DE 18 DE OUTUBRO DE 2011.

CONCEDE AFASTAMENTO DO TRABALHO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DE PESSOA DA FAMÍLIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Tânia Dutra Nunes**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, 08 (oito) dias de afastamento do trabalho, nos termos do Inciso IV do art. 78 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, pelo motivo do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 18 de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 18 de outubro de 2011.

RONALDO MODENESI CUZZUOL
Presidente da Câmara